



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000007/2022
Processo: 9452-00 2022

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de projeto de Lei Complementar, de nº 07/2022, de autoria do Nobre Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho, que "Altera o caput do art. 1º e o art. 2º da Lei Complementar nº 8, de 16 de janeiro de 2014."

Ciente de todo o processado, inclusive do parecer de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual entendeu pela ilegalidade e inconstitucionalidade da proposição em comento, por vício de iniciativa.

No entanto, conforme se verifica, o projeto de lei em análise busca tão somente alterar pontualmente legislação já vigente no Município, especificamente a Lei Complementar nº 08/2014, a qual já prevê a existência do Adicional de Responsabilidade Técnica para os profissionais que especifica. Neste sentido, o PL estende o referido adicional a os técnicos de nível integrantes de carreiras correlatas às áreas de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia e Geografia, eis que assumem responsabilidade técnica assim como os integrantes das carreiras de Técnico de Nível Superior, Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos, Geólogos, Geógrafos e Analistas Ambientais.

Neste sentido, entendo que o princípio da Igualdade, insculpido no caput do artigo 5º da Constituição Federal, dentre outros, se sobrepõem ao pretensão vício de iniciativa apontado no parecer jurídico exarado, pelo que, diante da relevância do mérito da proposição e da justiça equiparativa que a mesma busca, esta Comissão, em parecer conjunto, diverge do referido posicionamento da Diretoria Jurídica!

Isto posto, dada a sobreposição dos princípios constitucionais supra invocados, opinamos pela legalidade e constitucionalidade da matéria, de forma a liberar o projeto para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário, local em que deverá ser discutido e votado pelo conjunto de Vereadores.

Palácio Barbosa Lima, 12 de abril de 2022.



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

